



DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 251 DE 04 DE MAIO DE 2023

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

***"APRECIAR AS CONTAS DE GOVERNO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINÁPOLIS/MT, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021, SOB GESTÃO DO
SR. JOSÉ BUENO VILELA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, sob Gestão do Sr. José Bueno Vilela.

Art. 2º - RECOMENDA ao Chefe do Poder Executivo para que:

- Efetue a aplicação da diferença a menor no exercício de 2021 até o encerramento do exercício financeiro de 2023, nos termos da Emenda Constitucional n.º 119/2022;
- Não contabilize, no ano 2022, para nenhum tipo de despesa, o montante destinado nesse exercício à valorização dos profissionais da educação básica para complementação do limite mínimo de 2021, sendo as referidas despesas classificadas como do exercício de 2021, sendo as referidas despesas classificadas como do exercício de 2021;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento;
- Na elaboração da LOA para os próximos exercícios, abstenha-se de incluir autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, em observância ao art. 165, § 8º, da CF/88.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis – MT, 04 de maio de 2022.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente da Câmara Municipal